

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(DNIT)**

**NOTA REVISIONAL Nº 20
Ref.: Julho 2017**

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE
PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

30 de janeiro de 2019

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE**

NOTA REVISIONAL Nº 20 – Ref.: Julho 2017

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

**Rio de Janeiro
2019**

NOTA REVISIONAL Nº 20 – Ref.: Julho 2017**OBJETIVO II. PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Em conformidade com as normas adotadas pelos Institutos de Pesquisas e de acordo com os processos internos de revisão periódica, observando a boa-fé e a transparência estatística, a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, informa que processou a revisão dos valores divulgados na Pesquisa de Preços Referenciais – Julho/2017 – SICRO, para o item “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico”.

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 03 – Equipamentos, o caminhão E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico é composto por um Caminhão Plataforma de PBT 24.100 kg e pelo Equipamento de Demarcação de Faixas montado sobre o chassi.

Foi constatada não-conformidade na composição do preço do equipamento no mês de referência de Julho/2017, uma vez que este não considerava o preço de aquisição do implemento para executar a demarcação das faixas.

Tendo em vista a necessidade de emissão de nota revisional para a correção do preço de aquisição do referido equipamento, e sabendo que o chassi do referido equipamento foi alterado na pesquisa de Preços Referenciais - Novembro/2017, em função da revisão das combinações entre chassis e implementos no âmbito do SICRO, (Conforme ocorrência nº 132 do Relatório de Ocorrências 2017). A FGV IBRE informa que procedeu com a correção do preço do item em todas as Unidades da Federação, considerando as duas ocorrências supracitadas, ou seja, a inclusão do implemento e a alteração do chassi, sendo os novos preços e parcelas de custos horários apresentados na Tabela 01, cabendo, para todos os fins, inclusive retroativos, a sobreposição dos novos preços aos valores anteriormente divulgados

Tabela 01 – Revisão dos custos horários do equipamento “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico” - Ref.: Julho/2017

CÓDIGO	UF	Valor Aquisição (R\$)	Custo Depreciação (R\$)	Custo de Oportunidade de capital (R\$)	Custo Seguros (R\$)	Custo Manutenção (R\$)	Custo Operação (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Custo Produtivo (R\$)	Custo Improdutivo (R\$)
E9645	AC	1.204.625,4370	51,6268	20,6507	8,6045	77,4402	75,8880	26,0354	260,2456	106,9174
E9645	AL	1.201.329,4783	51,4855	20,5942	8,5809	77,2283	70,4118	19,5937	247,8945	100,2543
E9645	AM	1.205.549,6321	51,6664	20,6666	8,6111	77,4996	65,6382	21,6679	245,7498	102,6119
E9645	AP	1.205.247,4430	51,6535	20,6614	8,6089	77,4802	73,3372	23,4762	255,2173	104,3999
E9645	BA	1.199.894,2905	51,4240	20,5696	8,5707	77,1361	60,9552	25,6548	244,3103	106,2191
E9645	CE	1.203.225,5046	51,5668	20,6267	8,5945	77,3502	63,5697	24,2953	246,0031	105,0832
E9645	DF	1.197.310,7840	51,3133	20,5253	8,5522	76,9700	64,4901	23,1511	245,0020	103,5419
E9645	ES	1.196.975,8576	51,2990	20,5196	8,5498	76,9484	63,8585	21,4332	242,6085	101,8015
E9645	GO	1.197.086,6603	51,3037	20,5215	8,5506	76,9556	67,7435	23,3474	248,4223	103,7232
E9645	MA	1.202.830,1405	51,5499	20,6199	8,5916	77,3248	60,5317	23,9823	242,6002	104,7437
E9645	MG	1.196.031,7272	51,2585	20,5034	8,5431	76,8878	63,8585	20,1020	241,1532	100,4069
E9645	MS	1.197.308,2657	51,3132	20,5253	8,5522	76,9698	69,6529	28,7175	255,7309	109,1081
E9645	MT	1.199.017,9420	51,3865	20,5546	8,5644	77,0797	70,0201	21,5380	249,1433	102,0434
E9645	PA	1.202.736,9655	51,5459	20,6183	8,5910	77,3188	70,2576	26,3653	254,6969	107,1204
E9645	PB	1.202.127,7613	51,5198	20,6079	8,5866	77,2796	61,6896	19,4338	239,1173	100,1481
E9645	PE	1.201.850,7547	51,5079	20,6032	8,5846	77,2618	70,4118	22,0310	250,4003	102,7266
E9645	PI	1.202.183,1627	51,5221	20,6089	8,5870	77,2832	62,6712	21,3435	242,0159	102,0614
E9645	PR	1.195.583,4799	51,2393	20,4957	8,5399	76,8589	59,3028	25,1004	241,5370	105,3752
E9645	RJ	1.195.636,3631	51,2416	20,4966	8,5403	76,8623	66,4216	23,7538	247,3161	104,0322
E9645	RN	1.202.772,2209	51,5474	20,6190	8,5912	77,3211	61,4326	26,2033	245,7145	106,9608
E9645	RO	1.203.081,9648	51,5607	20,6243	8,5934	77,3410	62,3016	21,7594	242,1803	102,5378
E9645	RR	1.207.725,1834	51,7597	20,7039	8,6266	77,6395	72,4608	20,1007	251,2910	101,1908
E9645	RS	1.197.547,4988	51,3235	20,5294	8,5539	76,9852	67,3200	21,1408	245,8527	101,5475
E9645	SC	1.196.331,3981	51,2713	20,5085	8,5452	76,9070	64,0911	21,1964	242,5196	101,5215
E9645	SE	1.200.659,6257	51,4568	20,5827	8,5761	77,1853	64,5709	20,9028	243,2746	101,5184
E9645	SP	1.194.556,0369	51,1953	20,4781	8,5325	76,7929	60,6541	23,3367	240,9895	103,5425
E9645	TO	1.199.425,8974	51,4040	20,5616	8,5673	77,1060	69,7680	21,3130	248,7197	101,8458

Fonte: FGV IBRE





FGV IBRE

**INSTITUTO
BRASILEIRO
DE ECONOMIA**



 fgv.br/ibre

